

DA INVISIBILIDADE AFROBRASILEIRA À VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL: A IMPLIMENTAÇÃO DA LEI 10639 NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO¹

Maria Helena Negreiros de Oliveira

Mestre em Educação pela Universidade Metodista de São Paulo - UMESP - Campus São
Bernardo do Campo - São Paulo e Mestranda em Ciências Humanas e Sociais pela
Universidade Federal do ABC
helena.negreiros@gmail.com.

RESUMO ESTENDIDO

RESUMO

Esta pesquisa teve como pano de fundo a história, as legislações e ações de âmbito nacional referentes ao tema das relações étnicorraciais. O foco central de estudo foram as práticas educativas de professores da Educação Básica, especificamente na realidade sócio educacional de escolas públicas da rede municipal de ensino da cidade de São Bernardo do Campo. Para isso, à luz da lei 10.639/2003 que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e incluiu a história e cultura afro-brasileira no currículo oficial de ensino, analisou-se o que justificou o desenvolvimento de projetos pedagógicos sobre essa temática para aproximadamente 400 professores nos anos de 2008 e 2009, período em que não havia investimentos significativos da Secretaria de Educação no que se refere ao tema. A partir de uma abordagem qualitativa de natureza interpretativa, foram aplicados questionários aos professores, para saber o que motivou a realização dos projetos e o papel da formação nesse contexto. Analisou-se, ainda, como as práticas docentes têm contribuído para a discussão do

¹ Dissertação apresentada em 2011 no Curso de Mestrado em Educação na Universidade Metodista de São Paulo na Linha de Pesquisa em Formação de Professores.

papel da escola (problematizadora/reprodutora) em relação à implementação da Lei 10639/03. A pesquisa constatou que os processos de formação em suas diferentes modalidades podem ser um importante disparador para o desenvolvimento de trabalhos significativos sobre a temática das relações étnicorraciais. Evidenciou, ainda, a importância das leis mencionadas, se não para resolver a questão da invisibilidade da história da África e suas contribuições para a história e cultura brasileira, para contribuir também na problematização das relações raciais e apontar novos caminhos para redução das grandes diferenças sociais existentes no interior das escolas brasileiras.

PALAVRAS-CHAVE: Educação; Legislação; Relações Étnicorraciais; Formação de Professores.

APRESENTAÇÃO

A escolha de um tema de pesquisa costuma estabelecer íntima relação com as próprias histórias, desafios, percursos, construções e neste caso não foi diferente. Perseguir a temática da desigualdade, do preconceito, foi parte dos interesses desde os primeiros anos de escolaridade. Retomá-la com apoio acadêmico foi oportunidade ímpar de ampliar a interpretação e a reflexão sobre o tema.

A pesquisa foi organizada em quatro partes. Primeiramente, foram tratadas as *Legislações, diretrizes, planos e ações afirmativas – desafios e conquistas na defesa de direitos*, quando procurou-se traçar uma linha do tempo, localizando as referências contrárias à discriminação e preconceito contra o negro ao longo de um período histórico que pode ser situado desde a Declaração Universal dos Direitos Humanos, em 1948. Essa parte da pesquisa pretendeu ainda, apontar e problematizar as limitações e desafios das políticas públicas de ações afirmativas, já abordadas em outras pesquisas e revisitadas, ao identificar, no tratamento jurídico, importantes ganhos, antes desconhecidos. No entanto, há que se ter clareza do alcance de medidas legais na transformação necessária de posturas, concepções e representações.

A seguir o trabalho abordou alguns fragmentos das *Histórias da Educação do Negro no Brasil* que apontaram para a constante invisibilidade ou redução ao tratamento das questões relativas à educação da população negra desde os tempos do Império. Foi abordado também o tema da *Educação para as relações étnicorraciais* e o importante papel da educação formal e dos processos formativos dos profissionais da educação no enfrentamento às condições sociais e naturalizadas em relação à população negra no Brasil.

Para contextualizar a pesquisa, foi abordado o município de *São Bernardo do Campo, e seus caminhos da diversidade*, traçando de maneira breve a história do próprio município e a presença negra neste contexto. A parte trata ainda a relevância da cidade de São Bernardo do Campo, como berço da redemocratização brasileira, a força dos movimentos sindicais e sociais nesse processo e o papel da educação nesse contexto.

A pesquisa de campo, aplicação de questionários, coleta de dados e suas análises serão descritas posteriormente na metodologia. A pesquisa referendou a importância da Lei 10639 para o trabalho pedagógico com foco na contribuição história da população negra para a história e cultura brasileira. Destacou ainda relevância da formação de professores e do trabalho coletivo para a consolidação desse trabalho.

METODOLOGIA

A pesquisa de campo foi realizada com uma abordagem qualitativa, cujo objetivo era o de expandir e não de limitar a compreensão do objeto estudado, procurando estudar os conceitos da forma como eles são entendidos por aqueles que dele se utilizam.

A Secretaria de Educação contava em 2011 com 182 unidades escolares, somando as unidades de educação infantil e ensino fundamental, que também atendem a educação de jovens e adultos. Dessas, 115 escolas contavam com professores que faziam parte desse grupo de quase 400 pessoas que desenvolveram projetos didáticos envolvendo a temática pertinente à Lei 10639. Os questionários desta pesquisa, contavam com cinco questões fechadas e duas questões abertas e buscavam identificar:

- ✓ Os motivos que levaram os professores a desenvolverem projetos sobre a temática da Lei 10639/03;
- ✓ Como a temática foi tratada no trabalho pedagógico;
- ✓ Qual relevância foi atribuída à lei no próprio trabalho pedagógico;
- ✓ Se o professor estava fazendo algum curso oferecido pela Secretaria;
- ✓ Se abordavam no ano de 2010 o tema em sala de aula, já que o questionário da Secretaria, perguntava sobre as ações de 2008 e 2009;
- ✓ Se sabiam de outros professores de sua unidade que desenvolviam o tema naquele momento e, finalmente,
- ✓ como definiam sua cor, como se autodeclaravam.

A ficha de perfil dos professores participantes contava com cinco questões envolvendo aspectos como: idade, formação profissional, tempo de atuação no magistério, tempo de atuação na unidade escolar e participação em movimentos sociais.

O questionário enviado para 115 unidades escolares e 377 professores e professoras da Rede Municipal teve um importante retorno com 89 dessas unidades e 215 questionários preenchidos. Nos questionários, elementos significativos das práticas pedagógicas e das dinâmicas de funcionamento da própria rede de ensino.

Para analisar os dados da pesquisa, a pesquisa teve como eixo orientador a relevância dos processos formativos como forma de garantir o direito à aprendizagem de toda a diversidade humana presente nos espaços escolares e a importância do papel do professor para o alcance das transformações necessárias à educação brasileira, incluídas aqui a educação para as relações étnicorraciais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ausência de projetos pedagógicos sobre os conteúdos previstos pela Lei 10639/03, se dá, inclusive, pela falta de conhecimentos para fazer esse trabalho de maneira a ressignificar a história brasileira e a contribuição que o acesso a essa história contada mais justa, em que são incluídos negros e índios, pode oferecer à formação da identidade de todos, não apenas de negros e negras.

É do conhecimento da escola e de seus profissionais a presença da diversidade. O que falta nesse contexto é o reconhecimento desse fato, como algo relevante, importante, necessário e que pode servir como contribuição ao trabalho pedagógico, que implicará na relação com os alunos e entre eles, na relação com as famílias e destas, entre si, nas comunidades, já que a população, até então reconhecida como herdeira da escravização, passaria a ser reconhecida como importante elemento histórico da cultura nacional, em toda a sua riqueza e diversidade.

Também apontaram os dados da pesquisa, que os professores reconhecem a relevância do trabalho com o conteúdo da lei, por torná-lo obrigatório, mas principalmente como forma de apresentar a história do Brasil, levando-se em conta as contribuições do povo africano, bem como destacam a relevância das contribuições e influências culturais para a cultura nacional. No entanto, no que se refere ao racismo e ao preconceito, é pouco representativo o número de professores que colocam em evidência esse aspecto da lei, ainda que quase trinta professores a relacionem com o respeito às diferenças, tratar das questões do racismo desafia

professores e gestores a enfrentarem as próprias resistências e preconceitos, o que reforça o papel da formação sobre a temática.

Reafirmo, ao final de um longo processo de reflexão e pesquisa, o lugar do professor e da professora para a transformação de práticas pedagógicas e condições sociais até então naturalizadas e, nesse contexto, destaco o papel da formação como espaço de exercício de direito do professor de aprender a ensinar com o devido cuidado às questões da diversidade, sabendo-se que a ausência desta possibilidade pode comprometer a todas as crianças e aos próprios docentes, quando estão distanciados de sua identidade histórica e apartados da busca pelo direito de ser quem são.

Nesse sentido, a Lei 10.639, como política pública, quando implantada, pode sensibilizar, despertar novos interesses, apontar caminhos para uma escola mais inclusiva, que contemple a todos e todas em suas diferentes maneiras de ser e auxiliem na garantia do direito de aprender, atribuição que compete a cada professor em suas práticas, a cada equipe gestora, a cada um e todos nós, sujeitos históricos e responsáveis pela reconstrução de um país, que deveria se orgulhar de ser multicultural, diverso e bonito por natureza.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Parecer do Conselho Nacional de Educação /CP n.º 3, de 10 de março de 2004. **Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/003.pdf>>. Acesso em: 4 nov. 2010.

Constituição da República Federativa do Brasil. 18 ed. Rev. Ampliada. São Paulo, 1998.

_____. **Decreto nº 4.886, de 20 de novembro de 2003**. Institui a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial - PNPIR e dá outras providências. Brasília, DF, 2003.

Disponível em: <

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/D4886.htm>. Acesso em: 5 nov.

_____. **SEPPIR. Plano nacional de implementação das diretrizes curriculares nacionais para educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-**

brasileira e africana. Brasília, DF: SEPPIR, 2004. Disponível em: <
<http://www.seppir.gov.br/.arquivos/leiafrica.pdf>>. Acesso em: 11 nov. 2010.

FISCHMANN, Roseli. **Educação, direitos humanos, tolerância e paz.** São Paulo:Paideia, 2001. p.67-77.

_____. Constituição Brasileira, Direitos Humanos e educação. **Revista Brasileira de Educação**, Campinas, v. 14, n.40, jan/abril, 2009.

_____. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio 2007.** Disponível em: <
http://www.ibge.com.br/home/presidencia/noticias/noticia_visualiza.php?id_noticia=1230&id_pagina=1>. Acesso em: 11 dez. 2010.